



Prefeitura Municipal de Bagé
Gabinete do Prefeito



DECRETO Nº 153, DE 17 DE JUNHO DE 2026.

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL
ESPECIAL NO VALOR DE
R\$200.000,00.**

Luiz Fernando Mainardi, Prefeito Municipal de Bagé, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Municipal nº. 7.003, de 15 de junho de 2026.

DECRETA:

Art.1º Abre crédito adicional especial na Secretaria Municipal de Saúde e Atenção à Pessoa com Deficiência, no valor de R\$200.000,00 para ser aplicado no seguinte órgão e rubrica:

FUNCIONAL PROGRAMÁTICA			
Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial			
ÓRGÃO	14	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E ATENÇÃO À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	
UNIDADE	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
FUNÇÃO	10	SAÚDE	
SUBFUNÇÃO	301	ATENÇÃO BÁSICA	
PROGRAMA	7	CIDADE SAUDÁVEL	
PROJ/ATIVIDADE	3134	PORTARIA GM/MS 10438/26 ATENÇÃO PRIMÁRIA - CUSTEIO	
CÓDIGO	3339030000000	MATERIAL DE CONSUMO – Recurso Vinculado	R\$ 50.000,00
CÓDIGO	3339039000000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ – Recurso Vinculado	R\$ 150.000,00
TOTAL			R\$ 200.000,00

Art.2º Servirá de cobertura ao crédito adicional especial o recurso proveniente do Ministério da Saúde, repassado por meio da Portaria GM/MS nº 10.438, de 25 de março de 2026, no montante de R\$200.000,00.

Art.3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MAINARDI
Prefeito Municipal